

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14366-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cantora Solista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: OSM 9 - ALEXANDER NEVSKY. Período: 19/08/2025 a 23/08/2025. Ensaios: 19/08/2025 a 21/08/2025. Concertos: 22 e 23/08/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

<u>Contratação Direta / 14327 / Músico – Pianista</u> Contratação direta de serviços para Músico – Pianista
<u>Contratação Direta / 14289 / Declamação – Orador</u> Contratação direta de serviços para Declamação – Orador
<u>Contratação Direta / 14379 / Curadoria</u> Contratação direta de serviços para Curadoria
<u>Contratação Direta / 14366 / Cantora Solista</u> Contratação direta de serviços para Cantora Solista
<u>Contratação Direta / 14296 / Músico – Banca Avaliadora</u> Contratação direta de serviços para Músico – Banca Avaliadora
<u>Contratação Direta / 14348 / Composição e Produção Musical</u> Contratação direta de serviços para Composição e Produção Musical
<u>Contratação Direta / 14349 / Músico Solista – Theremin</u> Contratação direta de serviços para Músico Solista – Theremin
<u>Aquisição de Produtos / 14357 / Capacete e Abafador</u> Aguardamos propostas até o dia 14/07/2025
<u>Aquisição de Bens / 14305 / Renovação De Assinatura Do Jornal Folha SP</u> Aguardamos propostas até o dia 10/07/2025
<u>Aquisição de Bens / 14298 / Escada Extensível</u> Aguardamos propostas até o dia 14/07/2025
<u>Contratação Direta / 14223 / Cantora Solista</u> Contratação direta de serviços para Cantora Solista
<u>Contratação Direta / 14246 / Regente Assistente</u> Contratação direta de serviços para Regente Assistente
<u>Contratação Direta / 14249 / Músico Extra – Coralista</u> Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista
<u>Contratação Direta / 14250 / Músico Extra – Coralista</u> Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista
<u>Contratação Direta / 14252 / Músico Extra – Coralista</u> Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista
<u>Contratação Direta / 14253 / Músico Extra – Coralista</u> Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14366 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTORA SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SARAH VICTORIA SANTIBANEZ MIGLIORI 10838145914	R\$ 8.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 15/07/2025 a 16/07/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: OSM 9 - ALEXANDER NEVSKY.

Período: 19/08/2025 a 23/08/2025.

Ensaios: 19/08/2025 a 21/08/2025.

Concertos: 22 e 23/08/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Sarah Migliori como cantora solista no concerto OSM 9 - ALEXANDER NEVSKY que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA